



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 320, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 57 e a alínea “b” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município de Alexânia/GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, nos termos do inciso I do art. 36 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022, no dia 30 de junho de 2024:

I – Antônio Chaves Neto, matrícula 408135, do cargo público de confiança de Coordenador, código DAS 4.0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

II – Cleide Fernandes da Silva, matrícula 407838, do cargo público de confiança de Coordenadora, código DAS 3.0, lotada na Autarquia Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidades – AMTTM;

III – Fabio Augusto de Souza Moura, matrícula 407053, do cargo público de confiança de Assessor Técnico, código DAS 0.6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP;

IV – Geovana Carolina Faria Sales, matrícula 407107, do cargo público de confiança de Chefe, código DAS 5.0, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP;

V – Kaic Gomes da Silva, matrícula 407363, do cargo público de confiança de Assessor Técnico, código DAS 0.5, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SMF;

VI – Raissa Geovana Gomes Ferreira, matrícula 406959, do cargo público de confiança de Assessor Administrativo, código DAS 0.6, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SMA e;

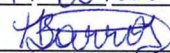
VII – Valdivino Correa da Silva Paixão matrícula 407711-3 do cargo público de confiança de Coordenador, código DAS 3.0, lotada na Autarquia Municipal de Trânsito Transporte e Mobilidades – AMTTM;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos para o dia 30 de junho de 2024.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia1/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, 21/06/2024.



1/1